



PORTARIA Nº 0407/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o envio do Cumprimento de Sentença Judicial em caráter liminar referente aos Autos de Mandato de Segurança nº 0003334-82.2018.8.16.0004, conforme Carta Precatória da 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba/Poder Judiciário do Estado do Paraná, protocolo nº 15.319.668-0,

RESOLVE:

Realocar *sub judice*, o servidor **Rogério Gubert Benvindo**, RG nº **7.624.504-5**, Fisioterapeuta, lotado no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, para a 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **03/08/2018**, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral